DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Paulo Fernando da Silva

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante, ao Sr. Paulo Fernando da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE ABRIL DE 2019

HUGO FERNANDES
Presidente